



**REGULAMENTO DO APOIO PEDAGÓGICO/
PSICOPEDAGÓGICO**

**ITAPEVI
2019**

REGULAMENTO DO APOIO PEDAGÓGICO/ PSICOPEDAGÓGICO

O Apoio Pedagógico/ Psicopedagógico, da FACULDADE ALIANÇA EDUCACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – FAEESP foi criado para intervir no sentido de promoção do sucesso de ensino e aprendizagem dos discentes e para e na integração de sua vida acadêmica e faz parte do Núcleo de Assistência ao Aluno (NAA).

Capítulo I

Composição

1. O Apoio Pedagógico/ Psicopedagógico da FAEESP é constituído no mínimo por um docente da IES, sendo este pedagogo e psicólogo ou podendo ser constituído por estes profissionais em separado.

Capítulo II

Objetivos

2. O Apoio Pedagógico/ Psicopedagógico atua no processo de ensino e aprendizagem do discente integrante da FAEESP, objetivando:

- a) Contribuir para o bem-estar do aluno tendo em vista a promoção de estilos de vida saudável;
- b) Assegurar o acompanhamento dos alunos, individualmente ou em grupo, ao longo do processo educativo, bem como o apoio ao desenvolvimento do sistema de relações interpessoais no interior da Instituição e entre esta e a comunidade
- c) Promover a construção de identidade pessoal e profissional dos alunos.
- d) Identificar problemas que interfiram na integração do aluno à vida acadêmica;
- e) Acompanhar a evolução do acadêmico com vistas à sua recuperação e integração ao processo educativo;

- f) Programar procedimentos de ordem psicopedagógico que envolvam a instituição, principalmente discente e docente;
- g) Trabalhar para o equacionamento das dificuldades encontradas propondo as medidas tendentes à sua eliminação.

Capítulo III

Competências

4. O Apoio Pedagógico/ Psicopedagógico desenvolve sua ação em colaboração com os docentes de formação em pedagogia e de psicologia, competindo-lhe:

- a) Prestar apoio pedagógico/ psicopedagógico para discentes e docentes, incluindo questões referentes à diversidade, questões de gênero, questões de inclusão (incluindo TEA), entre outras;
- b) Realizar sessões de aconselhamento individual, tendo em vista a integração acadêmica;
- c) Realizar sessões de dinâmica de grupo, tendo em vista desenvolver habilidades de relacionamento interpessoal, no âmbito da IES e comunidade.
- d) Encaminhar o acadêmico a um profissional especializado integrante ou não da instituição, quando conveniente ou necessário;
- e) Apoiar os docentes na elaboração de estratégias adequadas as necessidades dos discentes;
- f) Assessorar os Coordenadores de curso na programação ou elaboração de palestras e cursos para o desenvolvimento educativo;
- g) Em colaboração com outros serviços competentes, promover o desenvolvimento de dons ou talentos nas áreas de letras, artes plásticas, artes cênicas, esportes ou demais áreas componentes da formação dos alunos;
- h) Em colaboração com os coordenadores, favorecer a indispensável articulação entre a escola e a atividade profissional, propondo a celebração de protocolos com diferentes serviços, empresas e outros agentes comunitários a nível local;

- i) Colaborar em programas de formação de professores;
- j) Articular modalidades de complemento pedagógico, tendo em vista tanto a individualização de programas de estudo ou a organização de grupos de alunos com dificuldades comuns, quanto a adequação de currículos e de programas;
- k) Colaborar, na sua área de especialidade, com os órgãos de direção, administração e gestão da FAEESP.

Capítulo IV

Funcionamento

5. O Apoio Pedagógico/ Psicopedagógico funciona durante o semestre letivo, periodicamente, sempre que houver necessidade de natureza pedagógica e psicológica, segundo calendário.

6. As sessões de apoio terão a duração máxima de duas horas, juntamente com o requerente.

7. De cada sessão deverá ser lavrada uma ata de modo a contemplar os assuntos, decisões tomadas, bem como as situações de relevância no processo de total integração do discente á vida acadêmica.

Capítulo V

Disposições finais

8. O presente Regulamento poderá ser alterado, mediante proposta fundamentada do Apoio Pedagógico/ Psicopedagógico ou demais órgão da FAEESP.



Faculdade Aliança Educacional do Estado de São Paulo
Ficha de solicitação de atendimento e avaliação Psicopedagógica

Nome do aluno:.....

Curso;.....

Semestre:..... Período: Matutino () Noturno ()

Professor :

Motivo do encaminhamento:

.....
.....
.....
.....
.....
.....

Medidas

tomadas:.....

.....
.....
.....

Itapevi, ____/____/____

CONTROLE DE ATENDIMENTO

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	ASSINATURA

APOIO PEDAGÓGICO/ PSICOPEDAGÓGICO
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO